

TERMO DE REFERÊNCIA¹ DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Sugerida: Pregão Eletrônico

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item



RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO/CONSURGE, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Requisitante: Gerência de Logística

¹ Fundamentação Legal:

Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Decreto Estadual nº. 44.786/2008 (Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão em MG):

Art. 6º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - caberá à unidade solicitante, que em caso de necessidade será auxiliada pela área de suprimento, elaborar o termo de referência e iniciar o processo, com as seguintes especificações:

TERMO DE REFERÊNCIA²

Titular Responsável: Marcelo Lino da Silva

Cargo: Gerente de Logística

1 - OBJETIVO

Tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade Pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Aplica-se neste certame o previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, quanto às disposições gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, entretanto não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, *art. 14º. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica);
- ✓ Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018;

² O Termo de Referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.

O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotados pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas.

Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido.

Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois a Pregoeira somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos.

As descrições dos produtos pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

O Termo de Referência fará parte do Processo Administrativo de Licitação e estará à disposição dos licitantes interessados para solicitar cópia ou pedir vista, uma vez que define, detalha, apresenta cotação de mercado e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos mesmos, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL na condução do procedimento administrativo.

Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, que deve integrar o Edital como um de seus anexos ou estar à disposição do licitante para consulta formal ou online.

2 - OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificações constantes, constantes na relação anexa.

Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõe o objeto descrito no site da PLATAFORMA LICITAR DIGITAL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerá a última.

Os equipamentos deverão serem entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.

a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos equipamentos no local acima indicado;

b) Os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 1.990/2008.

e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

2.1. Relação dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ao Vencedor (entrega):

2.1.1. Especificações Técnicas – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação etc.

✓ **Embalagem** - Os materiais devem serem entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos;

✓ **Rotulagens e Bulas** - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja:

número de lote, data de fabricação e validade e nome genérico de acordo com os termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

Todos os materiais entregues deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, conforme determina a legislação.

A empresa contratada deverá OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame.

Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, e deverão ser entregues na sede do Consórcio/CONSURGE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada. Qualquer alteração nesse prazo deverá ser solicitada ao setor de compras. FRETE: CIF.

A quantidade do objeto é estimada e o Consórcio/CONSURGE não se obriga a adquirir sua totalidade, haja vista se tratar de Registro de Preços.

Os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, caso contrário serão devolvidos.

Justifica-se a exigência do Manual e ou DVD em português, e a assistência técnica e estrutura física e de suporte da empresa fabricante dos simuladores devem ser localizadas no Brasil

3 - JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de objeto.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

O Consórcio/CONSURGE, vem abraçar medidas modernas na aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática em geral, destinados ao atendimento de todas as demandas deste Consórcio.

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático do Consórcio. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por este Consórcio.

Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas de todos os departamentos, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados.

Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para o atendimento aos interesses desta casa, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e bem-estar de seus funcionários.

De acordo com as considerações elencadas acima, o gestor público não deve se limitar apenas ao aspecto econômico no planejamento das contratações públicas sustentáveis, mas observar e garantir o equilíbrio entre os princípios da licitação e desenvolvimento social e econômico estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme dispõe o artigo 15, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

É conveniente à Administração Pública garantir em seus orçamentos, que o preço informado seja compatível com aquele que é realmente praticado no mercado.

A pesquisa de preços é o que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência.

De acordo com as considerações elencadas acima, o gestor público não deve se limitar apenas ao aspecto econômico no planejamento das contratações públicas sustentáveis, mas observar e garantir o equilíbrio entre os princípios da licitação e desenvolvimento social e econômico estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme dispõe o artigo 15, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública. Como fonte de pesquisa de preços, podem-se utilizar, ainda, preços constantes em Atas de Registro de Preços.

A presente licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços, cuja ata resultante da licitação terá como validade o período de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do artigo 10 do Decreto Estadual n.º 46.311, publicado 16 de setembro de 2013.

A utilização de Sistema de Registros de Preços (SRP) se justifica pelos termos do Decreto Estadual n.º 46.311, de 16 de setembro de 2013, descritos a seguir:

Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o SRP quando:

I – pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

II – for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de Governo; e

III – pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º Poderá ainda ser utilizado o SRP em outras hipóteses, a critério da Administração, observado o disposto neste Decreto.

Justifica-se ainda a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda de vários órgãos e entidades num só processo de compra.

Esta ação, além de viabilizar preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelos órgãos e entidades, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade e a obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

É conveniente à Administração Pública garantir em seus orçamentos, que o preço informado seja compatível com aquele que é realmente praticado no mercado. A pesquisa de preços é o que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência.

No mais, a presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4 - DA OPÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS FOI ESCOLHIDO POR ATENDER AO ART. 3.º, INCISOS I, II E IV DO DECRETO FEDERAL Nº 7892/2013.

4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços foi à escolhida para este procedimento licitatório que visa aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática em geral necessários, pois:

- a)** os equipamentos serão adquiridos conforme a demanda, sendo adquiridos em parcelas, não sendo comprados além da demanda para solução imediata de período de 12 (doze) meses, pois estamos racionalizando nossos gastos, ou seja, poderá ser adquirido apenas uma unidade por solicitação;
- b)** os fornecedores somente serão remunerados quando da entrega total dos produtos empenhados;
- c)** Conveniência da administração em gerenciar a compra em períodos frequentes, analisando a cada pedido de compra a realidade do cenário da instituição no contexto de atividades realizadas e o planejamento almejado;

Nas aquisições deverão ser ainda observadas à disponibilidade orçamentária em curso antes da respectiva emissão dos empenhos, visto o cenário orçamentário que se encontra.

5 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E VALOR ESTIMADO

Os produtos e materiais objeto deste Termo de Referência, estão descritos de forma detalhada no anexo I deste Termo, onde consta também os seus preços médios unitários e totais para a elaboração e apresentação de suas respectivas propostas.

O balizamento de preços dos produtos e materiais, foram realizados com 03 (três) empresas que atuam no ramo, conforme exigência da Lei de Licitações (Lei Federal nº. 8.666/93), que totalizou o montante de **R\$ 148.632,87 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de garantia deverá ser comprovado no momento da entrega dos produtos, contra quaisquer defeitos de fabricação, sendo de sua inteira responsabilidade todos os serviços de fornecimento e substituição dos produtos defeituoso, na forma descrita no Termo de Garantia do fabricante, que é aceito pelo Consórcio/CONSURGE, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Instrumento Editalício que rege a presente aquisição.

Caso seja necessária a substituição de algum produto, a Gerência de Logística deverá autorizar a retirada do mesmo, sem ônus adicional para o Consórcio/CONSURGE.

A licitante a ser contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, de imediato ou no máximo em 03 (três) dias, aos produtos que forem substituídos e apresentarem defeito novamente.

6 - METODOLOGIA

Sugere-se que a presente aquisição deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

E as Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 03 de 26/04/2018, Instrução Normativa nº 03, de 09/11/2018, Acórdão TCU 1872/2018 e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações:

Art. 14 – Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei que rege o Pregão:

Art. 3º – [...]

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que tem por objetivo regulamentar a licitação na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, dispondo sobre o uso da dispensa eletrônica.

8 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS

Os materiais e produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019, assim considerados aqueles bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

De acordo com a definição do parágrafo único do Art. 1º da Lei do Pregão, bens e serviços comuns são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. A característica comum dos objetos e sua baixa diferenciação proporcionam uma seleção baseada no menor preço ofertado.

Além disso, os atributos ordinários do objeto licitado não demandam uma avaliação minuciosa. Para Amorim (2017), os bens e serviços comuns são determinados pela padronização mercadológica, que possibilita a substituição do objeto por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência. Originalmente, o Decreto Nº 3.555 de 2000 trazia, em seus anexos, uma lista de bens e serviços classificados como comuns, porém, o texto foi revogado.

Isto porque, segundo Amorim (2017), o enquadramento de um bem ou serviço comum dependerá do caso concreto, não se limitando a uma lista taxativa. Uma das inovações do Decreto nº 10.024 de 2019 é tornar explícita a possibilidade de contratação de serviços comuns de engenharia por pregão eletrônico ou dispensa eletrônica.

Tal previsão já constava na Súmula 257 do TCU “*O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002*”. Súmula 257 - TCU, em 28/4/2010”. O conceito de serviço comum não está necessariamente ligado ao seu nível de complexidade. Nesse sentido, Amorim (2017) alerta que a noção de comum não está vinculada à estrutura simples do bem ou serviço, o aspecto comum refere-se ao domínio do mercado sobre o objeto licitado.

9 - MOTIVAÇÃO

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais/produtos e correlatos e dentre eles podemos elencar as seguintes necessidades:

- ✓ Vários motivos que impulsionam para a necessidade da presente solicitação de aquisição dos equipamentos, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:
- ✓ Disponibilizar aos usuários os equipamentos necessários para um atendimento pleno e humanitário;
- ✓ Propiciar uma melhor condição de vida aos usuários;
- ✓ A necessidade de manter equipadas os Departamentos do Consórcio;

10 - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei n.º 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11 - TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA

O tipo de licitação sugerida é o menor preço por item para registro de preços que entendemos ser a melhor forma para a escolha do vencedor da licitação. Por se tratar da modalidade pregão não há como afastar a disputa única e exclusivamente por preço, considerando que todas as especificações e condições já estão definidas no Termo de Referência.

12 - MODALIDADE SUGERIDA – PREGÃO ELETRÔNICA

Por se tratar de aquisição de bem comum, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*).

O Novo Decreto do Pregão Eletrônico (10.024/19) estipulou a obrigatoriedade desta modalidade de licitação visando consolidá-la nos outros entes da federação – estados e municípios, promovendo assim, uma verdadeira “universalização do pregão eletrônico”.

Essa “universalização” do pregão eletrônico é motivada pelas inúmeras vantagens possibilitadas pela modalidade. Tais como:

- Celeridade e desburocratização no procedimento licitatório;
- Aumento do número de participantes nas licitações;
- Conquista de melhores preços (uma vez que permite que empresas de diversos locais do país participem dos certames);
- Maior transparência dos gastos realizados pela Administração Pública;
- Registro das propostas e apresentação dos documentos de habilitação na mesma fase.

13 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto Federal pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A aquisição dos materiais se baseará na “Demanda” encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

Considerando também que o Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; Decreto Federal Nº 10.024/2019, da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Federal Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão.

O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade (*inversão de fases, redução de prazos e possibilidade de ofertar lances*) justificam a nossa escolha.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do pregoeiro, como, por exemplo, organizar os lances. Outro aspecto relevante é a possibilidade de licitar objetos comuns a todas as unidades administrativas do Consórcio/CONSURGE adotando o procedimento de registro de preços.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

14 - DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP:

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 prevêem:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei.

Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

15 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado total de aquisição é de **R\$ 148.632,87 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em pesquisa de mercado realizada com objetivo de apurar a média de preços praticados

16 - REGISTRO DE PREÇOS

Quanto ao Sistema de Registro de Preço de acordo com a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello³:

(...) é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Nesse caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados”. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

Assim, o Sistema de Registro de Preço não é uma das modalidades de licitação constantes da Lei Federal nº 8666/93, e deverá ser efetuado por meio das modalidades - concorrência ou pregão, no âmbito das três esferas governamentais.

Ressalta-se que a Lei de Licitações em seu artigo 15, §3º, incisos I, II, III, assim regulamentou a matéria:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I - seleção feita mediante concorrência;
- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III - validade do registro não superior a um ano

17 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as especificações técnicas e características gerais do objeto que se pretende licitar, cabe-nos examinar se ele enquadra nas hipóteses do sistema de registro de preço.

Cabe ressaltar, que o gestor público municipal será responsável em buscar o objeto a ser licitado, considerando as peculiaridades referentes às necessidades do seu município, tendo em vista as especificações técnicas e características do objeto.

Necessário esclarecer que tomaremos como paradigma de análise o Decreto Federal nº 7.892/13, por questões didáticas e por haver um maior volume e qualidade de referências doutrinárias e jurisprudenciais.

O Sistema de Registro de Preço, de acordo com o art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, é um dever a ser utilizado sempre que possível. In verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 530

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Quanto às hipóteses de cabimento do SRP, os incisos I a IV do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13 estabelecem que tal instituto poderá ser adotado:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Comentando dispositivo idêntico do Decreto Federal nº 3.931/01, que precedeu ao Decreto Federal nº 7.892/13, o Professor Jacoby Fernandes⁴ explica no caso do inciso I:

É a frequência das contratações que justifica o uso do SRP, como nos casos de aquisição de papel, grampos para grampeador, borracha, cartucho de tinta de impressora, fitas para máquina de escrever, copo descartável. [...] o SRP revela-se, assim, como um instrumento adequado às aquisições em que a estimativa de consumo é extremamente difícil ou onerosa. (JACOBY FERNANDES, 2009, p. 327).

Sob nossa visão contratação dos serviços objeto da presente solicitação e descritos neste Termo de Referência é de difícil estimativa do exato quantitativo de consumo, justificando-se a escolha do SRP para este objeto.

18 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES/VALORES

A Gerência de Logística requisitante procedeu à pesquisa de preços de mercado para verificação dos preços praticados pelas empresas do ramo, apurando os valores e percentuais médios constantes no **ANEXO** deste Termo de Referência.

A estimativa de preços para a aquisição pleiteada é da ordem de aproximadamente **R\$ 148.632,87 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Considerando que a estimativa de quantidades de materiais e produtos necessários, durante o prazo de vigência do contrato, não sendo possível listar e quantificar todos os produtos, pela incerteza de quais materiais serão necessários.

⁴ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico – Editora Fórum – Belo Horizonte – 3ª Edição revista, atualizada e ampliada – 1ª reimpressão

Trata-se de valor aproximado, haja vista a dificuldade de se prever quais produtos e suas respectivas quantidades, que podem ser necessários.

Definiram-se os valores para acobertar as despesas com os materiais, baseando-se em cotações, o que é amplamente usado no meio.

19 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

A documentação para fins de habilitação, a ser inclusa no respectivo envelope (Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação), será composta de:

- ✓ **Habilitação Jurídica;**
- ✓ **Regularidade Fiscal e Trabalhista;**
- ✓ **Qualificação Econômico-Financeira;**
- ✓ **Qualificação Técnica;**
- ✓ **Documentação Complementar.**

Expressam-se, também, através da planilha anexa e deste Termo de Referência, a descrição, a quantidade, as características que propiciem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega dos itens.

As especificações técnicas de todos os itens que constituem o objeto encontram-se nas planilhas anexas, bem como quantitativos, valores unitários, recurso e valor total deste pedido.

20 - DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Nas aquisições e contratações governamentais, é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nºs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

21 - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO.

O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Responsável pelo Setor de Compras, contados a partir da assinatura do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na sede do Consórcio/CONSURGE no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Não ocorrendo a entrega dos produtos o fornecedor deverá se justificar perante ao Consórcio/CONSURGE que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro) horas para que se proceda à entrega dos mesmos.

A entrega dos produtos/materiais licitados se dará na sede do Consórcio/CONSURGE, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras, podendo algumas compras ocorrerem diretamente em alguns locais indicados pela Administração, bem como diretamente em bases descentralizadas, em qualquer quantidade optada pela Administração.

É facultado a Gerência de Logística requisitante, rejeitar o objeto, no todo ou sem parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

Além da entrega no local designado pelo Consórcio/CONSURGE, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do contrato.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

Para o recebimento dos materiais e notas fiscais desta licitação, o Consórcio/CONSURGE,

designa os servidores nomeados como fiscais de contratos, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

a) provisoriamente: no ato de entrega dos produtos para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente: após a verificação da qualidade, quantidades e características dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias consecutivos do recebimento provisório.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material.

Além das entregas nos locais designados pelo Consórcio/CONSURGE, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado pelo servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulados pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do produto, marca, prazo de validade legível, código de barras impresso na embalagem.

A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Consórcio/CONSURGE, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos produtos solicitados na Ordem de Compra, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

A Gerência de Logística poderá solicitar entregas semanais, quinzenais ou mensais a critério da administração.

Ao Consórcio/CONSURGE é reservado o direito de não receber ou devolver os equipamentos e suprimentos de informática em geral que não estejam de acordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição dos mesmos.

Quando não mencionar na Ordem de Fornecimento, fica designado o local de entrega dos produtos, a sede do Consórcio/CONSURGE, situada na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG.

22 - DA GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. A garantia será contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo.

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega ao Consórcio/CONSURGE, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo produtor, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da firma fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro, custos e demais despesas.

O recebimento do objeto licitado estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Não sendo atendido às especificações, o objeto será devolvido, ficando a contratada obrigada a trocar, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias, o produto que vier a ser recusado, de acordo com o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Só haverá o recebimento definitivo dos objetos licitados, após a análise das especificações, da quantidade e da qualidade do produto, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

Concluindo que o objeto licitado fornecido é de baixa qualidade, poderá ao Consórcio/CONSURGE aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais previstas na legislação.

23 - LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pelo Consórcio/CONSURGE, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras do Consórcio/CONSURGE, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência do Banco do Brasil e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

24 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no edital a Administração poderá, garantido o contraditório e a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras do Contrato, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- Advertência, por escrito;
- Multa equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa em entregar os itens licitados, ou entregá-los em desacordo com o pactuado, calculada sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Consórcio/CONSURGE, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

25 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, as dotações surgirão de acordo com a necessidade de aquisição dos produtos contratados, enviados com a ordem de compra/serviço.

Portanto, é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra ou nas cláusulas do contrato.

A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo da área de compras com autenticidade da Contabilidade, devendo constar na Nota de Empenho o número do processo administrativo de licitação ou número do contrato, anexando a cópia ao processo em forma de juntada de prova de execução do objeto licitado.

O desembolso se fará mediante adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Diretor Executivo.

26 - INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Entende-se por fonte de recursos, a origem ou a procedência dos recursos a serem utilizados para pagamento da despesa gerada pela requisição. Tratando-se de recursos vinculados (*IN nº. 05/2011 TCEMG*), deve apontar a fundamentação legal. A indicação de fonte de recursos ocorrerá no momento da Nota de Autorização de Compra (requisição) quando se tratar do procedimento de Registro de Preços.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1. Além dos encargos já previstos neste Termo, a Contratada obriga-se a:

- Fornecer os materiais e produtos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;
- Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a Contratante exigir a substituição imediata de qualquer empregado da Contratada, cuja permanência seja considerada prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte do Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;
- Não reivindicar da Contratante qualquer indenização por perdas e danos de bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- Executar os serviços conforme as características técnicas exigidas pelas Normas e padrões vigentes;
- Não prestar declaração e/ou informações sem prévia autorização por escrito da Contratante a respeito do Objeto do presente Termo de Referência e do futuro edital;
- Manter o seu pessoal em serviço devidamente uniformizado, com todos os equipamentos de proteção individual necessário quando for o caso;
- Identificar seu pessoal em serviço com Carteira de Identidade Funcional;
- Pagar todos os tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços;
- Utilizar máquinas em perfeitas condições tanto no que se refere aos seus funcionamentos bem como suas apresentações em geral;
- Empregar somente pessoal comprovadamente qualificado, habilitado para realizar os serviços, conforme as exigências deste Projeto Básico;

- Iniciar a entrega dos materiais e produtos vinculados a este Edital em até 03 (três) dias após a Ordem de Início dos mesmos;
- Informar imediatamente à Contratante os motivos que determinarem impedimento do início ou andamento normal de qualquer dos serviços;
- Não delegar atividades a outras empresas ou terceiros;
- Manter registros das solicitações/reclamações da Contratante em meio eletrônico, com relação ao correto andamento dos serviços, bem como as medidas corretivas e preventivas tomadas por parte da Contratada;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo fornecer novas certidões fiscais, sempre que as existentes no processo se tornarem inválidas;
- Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

28 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

28.1. São obrigações da Contratante:

- Esclarecer à Contratada toda e qualquer dúvida com referência à execução dos serviços;
- Avaliar quaisquer alterações no roteiro diário de trabalho, sempre que houver motivo relevante para tal;
- Delimitar as áreas de trabalho da contratada;
- Pagar à Contratada as faturas apresentadas e aceitas nas condições estabelecidas;
- Aplicar sanções e multas à Contratada, nos termos do futuro Edital;
- Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas da Consórcio/CONSURGE e disposições deste Termo Referência;
- Vistoriar e fiscalizar as máquinas e os equipamentos de proteção coletiva e individual e as ferramentas trabalho da Contratada;
- Comunicar ao responsável técnico indicado pela contratada, durante as jornadas de trabalho, quaisquer solicitações ou irregularidades verificadas nas equipes de trabalho;
- Acompanhar e fiscalizar o contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

29 - DA DISPENSA DE GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente PREGÃO.

30 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO – JULGAMENTO

A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando a Planilha apresentada.

O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes deste Termo de Referência e seus Anexos, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da execução do contrato.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Setor requisitante, mencionado na nota de empenho. A entrega dos materiais e produtos se darão na sede do Consórcio/CONSURGE, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras, **SENDO DE FORMA SEMANAL, NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, ENTRE O HORÁRIO DE 08h00 às 14h00, sob pena de não recebimento das mercadorias**, nas quantidades, marcas, valor unitário e total, constantes da Autorização de Compra.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Em se tratando dos adesivos e bens com validade, estes devem observar as datas, que deverão conter no mínimo um ano para fim de sua validade a contar da data de entrega do material.

Todos os produtos deverão ser entregues contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora e o número da Nota Fiscal e em embalagens que apresentem as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material, tais como: temperatura de armazenagem, limite de umidade ou outros que o material exigir.

31 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- Examinou criteriosamente todas as disposições do Edital e obteve, da Pregoeira, todas as informações necessárias para a sua formulação;
- Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto.
- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de terminar o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

– Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

– Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

– Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

– Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

32 - CONDIÇÕES E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- Por se tratar de contratação por meio de SRP, as aquisições individualizadas por fornecedor poderão não ser de grande valor e a falta do fornecimento do objeto não trará maiores prejuízos a Administração;
- Em não havendo o cumprimento das obrigações pelo fornecedor, as sanções aplicáveis poderão suprir eventuais prejuízos causados à Administração.

O Consórcio/CONSURGE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Consórcio/CONSURGE, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

O Contrato ou o termo de compromisso (ata de registro de preços), bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Consórcio/CONSURGE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

33 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata, podendo o contrato de fornecimento ser celebrado a qualquer tempo pela Administração, observada a vigência da Ata.

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

34 - PRAZO DE ASSINATURAS ATA / CONTRATO

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa pela Administração.

35 - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Ordem de Fornecimento - NAF será autorizada, em todo caso, pelo Diretor Executivo ou servidor designado por ele. As emissões de Autorizações suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizados pelo Diretor Executivo ou servidor designado por ele.

36 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Gerência de Logística, a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

A fiscalização de execução do contrato será exercida por um representante da Gerência de Logística especialmente designado (Artigo 67º da Lei Federal Nº. 8.666/1993).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Será direito da Gerência de Logística recusar a execução do objeto quando entender que sua execução estiver irregular, através do Fiscal do Contrato.

O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no Artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

37 - DA MARGEM DE PREFERÊNCIA:

Todos os itens serão exclusivos para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

Se a mesma empresa vencer a **COTA RESERVADA** e a **COTA ABERTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, a contratação de quaisquer dos itens deverá ocorrer pelo preço do item de menor valor, com fulcro no § 3º, Art. 8º do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

A metodologia utilizada foi a mediana para obtenção dos preços estimados, conforme art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020.

38 - DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

38.1. Método de Pesquisa:

Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 (três) preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.

39 - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O aviso desta licitação deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado – Minas Gerais e em jornal do Diário Oficial Eletrônico do Município de Governador Valadares, e disponibilização o Edital, na íntegra, no www.licitardigital.com.br e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, conforme Art. 20, Decreto 10.024/2019, *“Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.”*

40 - CONDIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor em igualdade de condições (Decreto Federal nº 7.892/2013 – Artigo 16).

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013 e alterações pelo decreto nº 8.250/2014.

O Consórcio/CONSURGE e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição

dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio/CONSURGE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o Consórcio/CONSURGE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Consórcio/CONSURGE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.

41 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo a CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela CPL. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à CPL, até 03

(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através da **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

O pedido de esclarecimentos será respondido em até 24 (vinte e quatro) horas. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

O presente documento será assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Nos termos do Art. 50 da Lei 9.784/99 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, concordo com as justificativas apresentadas no presente Termo de Referência, por incluir os elementos técnicos previstos na Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 19 de janeiro de 2010, respectivamente, e por cumprir os requisitos legais previstos na legislação vigente, aprovo o presente Termo de Referência.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Consórcio/CONSURGE, 20 de dezembro de 2023.

MARCELO LINO DA SILVA

Gerente de Logística

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência na forma de Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, com julgamento das propostas pelo Menor Preço por Item, visando a aquisição parcelada dos equipamentos e suprimentos de informática em geral, na forma das Leis Federais 10.520/00 e nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis ao objeto.

.....
WAGNER BORGES DE ALMEIDA

Diretor Executivo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMATIVA

1. DO OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificações do Termo de Referência.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 148.632,87 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. O item cotado deverá conter as especificações descritas no objeto, para melhor identificação pela Pregoeira.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Storage de Armazenamento (NAS)	<p>Especificações: - Interface: Ethernet / - Número de Baías de Disco: 4 x 3,5 polegadas SATA 6 Gb/s, 3 Gb/s</p> <p>- Processador: Intel® Celeron® J4125 quad-core 2.0 GHz processor (burst up to 2.7 GHz) / - Memória: 4 GB SO-DIMM DDR4 (1 x 4 GB) - Rede: 2x Porta Ethernet 2,5 Gigabit (2,5G / 1G / 100M) //</p> <p>Portas Externas: / - Porta USB 2.0: 3 / - Porta USB 3.2 Gen 1: 2 / - Saída HDMI: 1, HDMI 2.0 (up to 4096 x 2160 @ 60Hz) //</p> <p>Gerenciamento de energia: / - Wake-on-LAN (WoL) / - Modo de espera para unidades internas / - Ligar e desligar programado / - Ligar automaticamente após a recuperação de energia / - Suporte USB e UPS de rede com gerenciamento SNMP //</p> <p>RAID: - Tipos de RAID suportados: RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD, Single / - RAID Hot Spare e Global Hot Spare / - Personalização de velocidade de reconstrução RAID / - Expansão da capacidade RAID online / - Migração de nível RAID online / - Super provisionamento SSD RAID //</p> <p>Monitor de Recursos: / - Monitoramento de recursos do sistema NAS, como CPU, memória e rede / - Monitoramento de recursos de armazenamento NAS, como volumes, RAID e atividade de disco / - Monitoramento do uso de recursos do aplicativo NAS - Criação de espaço de troca extra quando SSDs são instalados //</p> <p>Servidor Web: / - Conexões HTTP / HTTPS (TLS 1.0 / 1.1 / 1.2) / - Suporta conexão WebDAV / - Suporta Host Virtual (Máx: 32) / - Certificado SSL importável //</p> <p>Servidor de Arquivos: / - Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac e Linux / UNIX / - Rede Microsoft (CIFS / SMB) / - Rede Apple (AFP) / - Serviços NFS versão 3/4 / - Windows ACL (CIFS / SMB) / - Permissões de pasta avançadas (AFP, CIFS / SMB e FTP) / - Agregação de pasta compartilhada (CIFS</p>	UND	2	R\$ 11.454,72	R\$ 22.909,43

		<p>/ SMB) // Rede e Switch Virtual: - TCP / IP: Pilha dupla (IPv4 e IPv6) / - Rota Estática / - NCSI (Indicador de status de conectividade de rede) / - Configurações de DDNS (serviço personalizado e múltiplo) / - Entroncamento de portas (Agregação de links) / - Failover / - Balanceamento de carga / - Switch virtual / - Tradução de endereço de rede (NAT) / - Protocolo Spanning Tree (STP) // Sistema de arquivos suportados: - Disco rígido interno (EXT4) / - Disco rígido externo (EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS + e exFAT) // Segurança: - Proteção de acesso à rede com bloqueio automático (SSH, Telnet, HTTP (S), FTP, CIFS / SMB e AFP) / - Controle de acesso ao host para pastas compartilhadas (CIFS / SMB) - Criptografias baseadas em pasta e volume AES de 256 bits que são validadas por FIPS 140-2 CAVP (Programa de Validação de Algoritmo Criptográfico) - Criptografia de unidade externa de 256 bits (AES) / - Importação de certificados SSL do Lets Encrypt / - Alertas instantâneos por e-mail, SMS, serviço push e áudio / - Verificação em 2 etapas / - Garantia: 12 meses</p>				
2	HDs STORAGE para	<p>Interface: SATA 6.0 Gb/s / - Capacidade: 4TB / - Tecnologia de Gravação: CMR / - Cache: 64MB / - Form Factor 3,5" / - Ciclos de carga e descarga 600.000 / - Horas ativo por ano: 8760 / - MTBF: 1 Milhão de horas / - Interface: SATA 6 Gb/s / - Taxa de transferência máxima sustentada: 180MB/s / - Classe RPM: 5900rpm / C21- Controle de recuperação de erro.</p>	UND	6	R\$ 1.132,10	R\$ 6.792,62
3	HD externo	<p>Especificações: Capacidade: 1TB / Tipo: Portátil / Interface: USB 3.0 / Requisitos de Sistema: Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS / Porta USB 3.0 (necessário para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0) Itens Inclusos Cabo USB 3.0 Guia rápido do usuário Garantia: 12 meses</p>	UND	1	R\$ 375,27	R\$ 375,27
4	Teclado USB	<p>Teclado com teclas de perfil baixo que funcionam silenciosamente e são macias. / - Padrão de teclas português ABNT2 Brasil com a tecla "ç". / - Teclado resistente a derramamentos, com teclas duráveis revestidas com UV que resistindo ao uso intenso. / - Teclas que podem durar até 10 milhões de toques.- Perfil fino que acrescenta um elegante aspecto à escrivaninha e ao mesmo tempo mantém suas mãos em uma posição neutra mais confortável. / - Caracteres em branco brilhante facilitando a leitura das teclas.- Barra de espaço curva, mantendo as mãos em uma posição natural, para uma digitação mais confortável. / - Possui suportes de inclinação ajustáveis que maximizam o conforto. / - LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock / - Fácil instalação com função Plug & Play./ Características técnicas:- Interface: USB / - Padrão: Português Brasil ABNT2 (com ç) / - LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock- Teclas: 107 teclas / - Comprimento do cabo USB: 1,50 m / - Garantia: 12 meses.</p>	UND	40	R\$ 101,40	R\$ 4.055,87
5	Mouse USB	<p>Mouse com resolução de 1000 DPI proporcionando maior precisão. - Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. / - Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. / - Compatível com PC Windows ou Mac. / - Fácil instalação, com função Plug & Play. / Características técnicas: - Interface: USB / - Resolução: 1000 DPI - Cor do produto: cinza chumbo com detalhes em preto / - Comprimento do cabo USB:1,70 m / Botões: - 2 botões superiores / - 1 central com função scroll / - Garantia: 12 meses</p>	UND	40	R\$ 68,31	R\$ 2.732,40

6	Conversor DisplayPort x VGA	Tipo de dispositivo: conversor de vídeo / - Tipo de Barramento: DisplayPort / - Interfaces: 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos / 1 x DisplayPort - DisplayPort 20 pinos / - Tipo de Bus: DisplayPort / - Garantia: 12 meses.	UND	28	R\$ 65,61	R\$ 1.837,17
7	HD EXTERNO 2TB	Capacidade: 2TB / Requisitos de sistema: - Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0) / Conteúdo da Embalagem: - Disco rígido portátil Seagate Expansion / - Cabo USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm) / - Garantia: 12 meses.	UND	10	R\$ 496,67	R\$ 4.966,67
8	Cabo HDMI 2mt	Possui conectores banhados a ouro. / - Filtros contra interferências. / - Suporte para tecnologia 4K X 2K. - Compatível com sistema 3D. / - Tecnologia ultra HD e velocidade de 10,2 Gbps. / - Ideal para uso em tvs 3D, smart tvs, consoles de games, receivers, câmeras e bluray players. / - Comprimento: 2 metros. / - Versão: hdmi 1.4. / - Tipo de conectores: hdmi -hdmi. / - Tipo de cabo: circular. - Conectores: metálico. / - Conectores banhados a ouro: sim. / - Som de alta qualidade: sim. / - Cor: preto. / - 3D: sim. / - 4k: sim. / - Ultra hd: sim. / - Filtros contra interferências: sim. / - Velocidade: 10,2Gbps. / - Canal de retorno de audio: arc. / - Condutores: cobre de alta pureza. / - Garantia: 12 meses.	UND	28	R\$ 39,33	R\$ 1.101,33
9	SSD 240 GB (INTERNO)	Especificações: - Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas / - Capacidade: 240 GB / - Interface: SATA 6.0Gb/s / - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno / - Altura da unidade: 7,0 mm / - Fator de forma: 2,5in (7mm) / Desempenho: - Leitura: 540 MB / s / - Gravação: 500 MB / s / Recursos: - Integridade de dados em várias etapas Algoritmo / - Monitoramento Térmico / - Aceleração de Gravação SLC / - Coleta de lixo ativa / - Suporte TRIM / - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) / - Código de correção de erros (ECC) / - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas.	UND	28	R\$ 208,61	R\$ 5.840,99
10	SSD 480 GB (INTERNO)	Especificações: - Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas / - Capacidade: 480 GB / - Interface: SATA 6.0Gb/s / - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno / - Altura da unidade: 7,0 mm / - Fator de forma: 2,5in (7mm) / Desempenho: / - Leitura: 540 MB / s / - Gravação: 500 MB / s / Recursos:- Integridade de dados em várias etapas Algoritmo / - Monitoramento Térmico / - Aceleração de Gravação SLC / - Coleta de lixo ativa / - Suporte TRIM / - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) / - Código de correção de erros (ECC) / - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas. Garantia: 36 meses de garantia.	UND	10	R\$ 337,14	R\$ 3.371,40
11	Fonte ATX 550W	MTBF: 100,000 hours / - 80 Plus Bronze / - Energia: 550W / - PFC Ativo / - Tecnologia de rolamento da ventoinha: Sleeve / - Tamanho da ventoinha: 120mm / - Temperatura de saída contínua avaliada: 40°C- Dimensões: 150mm x 86mm x 140mm / - Semi Modular / - Cabos revestidos / Conectores: - Conector ATX: 1 / - Conector EPS: 1 / - Conector de disquete: 1 / - Conector de periférico com quatro pinos: 4 / - Conector PCI: 2 / - Conector SATA: 5 / - Tipo de conector: NA / Informações adicionais:- Eficiência energética de até 85% significa menor geração de calor e contas de energia mais baixas / - Corretor do fator de potência ativo de 0,99 fornece energia limpa e confiável / - Entrada CA universal de 90 - 264 V- Um trilho único +12V dedicado oferece compatibilidade máxima com os componentes mais recentes / - Proteção contra sobrecargas, picos de	UND	28	R\$ 503,12	R\$ 14.087,36

		corrente, baixa voltagem e curto-circuito fornece a máxima segurança para os seus componentes importantes do sistema / - Cabos extralongos totalmente revestidos suportam chassis full-tower / - Em conformidade com ErP Lot 6 / Compatibilidade: - O circuito de troca automática fornece entrada CA universal de 100 V – 240 V / - Suporta os padrões ATX12V 2.4/2.3/2.2/2.01 e EPS12V 2.92 / - Garantia: 12 meses.				
12	MONITOR FULL HD	Tela: Tipo de visor: Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT / - Classe de Energia: Classe D / - Dimensão diagonal: 22" / - Tamanho visualizável: 21.5" / - Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo / - Tipo de Painel: IPS / - Relação de Aspecto: 16:9 / - Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz / - Distância entre Pixels: 0.248 mm / - Pixel por Polegada: 102 / - Brilho: 250 cd/m ² / - Relação de Contraste: 1000:1 / - Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores / - Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) / - Ângulo de Visualização Horizontal: 178 / - Ângulo de Visualização Vertical: 178 / - Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento / - Tecnologia de Retroiluminação: WLED com retroiluminação de borda / - Dimensões: 48.73 cm x 17.96 cm x 48.19 cm - com apoio / Recursos: - Gama de cor 99% sRGB / - Tecnologia Flicker Free / - Sem mercúrio / - Vidro sem arsênico / - Dell ComfortView Plus / Interfaces: - DisplayPort / - VGA / - HDMI / - USB 3.2 Gen 1 a montante / - 4x USB 3.2 Gen 1 à jusante Mecânico: - Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação / - Ângulo de inclinação: -5/+21 / - Ângulo do suporte giratório: 90 / - Ângulo de rotação: 180 / - Ajuste de Altura: 150 mm / - Interface de montagem VESA: 100 x 100 mm / - Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente) / - Suporta interface VESA / Padrões de Conformidade: - RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free / Potência: - Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz) / - Consumo de Energia (modo Ligado): 11.8 W / - Consumo de Energia SDR (Em modo): 11.8 kWh/1000h / - Consumo de energia (máx.): 46 Watt / - Modo de espera de consumo de energia: 0.3 Watt / - Modo de inatividade de consumo de energia: 0.3 Watt / - Consumo de energia (Modo Desligado): 0.2 Watt / - Interruptor de ativação/desativação / Padrões Ambientais: - Compatível com EPEAT: EPEAT Gold / - Certificado ENERGY STAR / Conteúdo da Embalagem: - 1x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m / - 1x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 / - 1x cabo HDMI / - Garantia: 12 meses.	UND	28	R\$ 1.015,97	R\$ 28.447,07
13	Cabo padrão: VGA	Especificações: - Aplicação: Monitores, Projetores, Tvs, com Saída VGA / - Cabo de 1,8 metros - Material de revestimento externo - PVC / - Conectores banhados a ouro.	UND	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
14	Webcam	Especificações: - Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps / - Tipo de foco: foco automático / - Tecnologia de lente: Vidro Full HD / - Microfone embutido: estéreo / - FoV: 78° / - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD / - Comprimento do cabo: 1,5 m - Tampa de proteção de privacidade // Requisitos do Sistema: - Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7 / - Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis / - macOS 10.10 ou superior / - Chrome OSTM / - Android v 5.0 ou superior / - Uma porta USB / - Acesso à Internet // Recursos:-	UND	10	R\$ 572,97	R\$ 5.729,67

		Videochamadas em Full HD de 1080p / - Gravação de vídeo em Full HD de 1080p / - Foco automático em HD e correção de luz / - Áudio estéreo com microfones duplos / - A tampa de proteção de privacidade coloca você no controle do que você mostra / - Software avançado de captura // Conteúdo da embalagem:- Webcam com cabo de 1,5 m / - Proteção de privacidade / - Documentação do usuário // Garantia: 24 meses de garantia.				
15	Régua de tomadas gerenciável - 10 Tomadas	Quantidade de tomadas: 10 / - Interface Web para monitoramento; / - Configuração rápida e fácil; / - Discovery para localizar equipamento na rede; / - DHCP para facilitar configuração; / - Acesso via smartphone por aplicativo; / - Pode ser configurado totalmente pelo aplicativo; / - Possibilidade de nomear todas as tomadas para controle e identificação; / - Relógio para fornecimento de hora; / - Agendamento para ligar/desligar as tomadas por hora e dias da semana; / - Protocolo SNMP para monitoração; / - WatchDog para monitoramento; / - Intervalo de varredura ajustável de 1 a 60 minutos; / - Reset de portas automático em caso de não resposta ao ping; / - Limite de amperagem total de 10 A para todos os modelos; / - Entrada: 127/220Vac / - Saída: A mesma tensão da entrada / - Corrente Máximo: 10 A / - Proteção de Sobre Corrente / - Proteção de Sobre Tensão / Interface de Gerência / - Velocidade: 10Mbps Base-t RJ45 IEEE802.3TM / - Mac: Sim / - Protocolos Suportados: ARP - TCP - UDP - DNS - IP- ICMP - SNMP-DHCP / - Network Discovery: Over UDP / - WatchDog: Individual por porta IP (padrão IPV4) / - Intervalo de Varredura: 1 a 60 minutos ajustável / - N° de ping por tomada: Fixo 10 amostras / - Redes roteadas: Depende da configuração Gateway e DNS Server (Solicitação ARP) / - Reset automático caso não responda ao ping / - Opera em redes em bridge ou roteadas / - Funcionamento em ambiente Windows e Linux / Outras especificações - Tamanho: 1U (Para Rack 19") / - Garantia de 12 meses..	UND	4	R\$ 659,56	R\$ 2.638,25
16	Conector Fêmea Cat.5e	Categoria: CAT.5e U/UTP; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; / - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; / - Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; / - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Acessório para proteção do contato IDC; / - Inserção do cabo em ângulo de 90°; / - Certificado UL Listed; / - Disponível em pinagem T568A/B; / - Fornecido na cor branca; / - Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. - Identificação de categoria na face frontal, Logo Soho na parte superior..	UND	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,33
17	Caixa de cabo U/UTP Flexível de CATEGORIA 5e para cabeamento estruturado em ambientes interno, com as seguintes características:	Categoria: CAT.5e; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; / - Cor padrão: Azul claro; / - Capa externa: PVC na opção CMX; - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; / - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; / - Diâmetro nominal: 4,8 mm; / - Massa líquida: 26 kg/km / - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; / - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. / - Constituído por PVC retardante a chama / -	CX	2	R\$ 1.368,80	R\$ 2.737,61

		Suporta: ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; 10BASE-T , IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM. / - Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances).				
18	Patch Cord 1.5m	Cor: azul / - Tipo de conector: RJ-45 / - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e / - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG / - Grau de flamabilidade: CM, CMR / - Padrão de montagem: T568A / - Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C / - Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C / - Comprimento do cabo: 1,5 metros / - Quantidade de ciclos: ≥ 1000 RJ-45 e ≥ 200 RJ-11 / ≥ 200 no bloco IDC / - Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km / - Capacitância mútua 1 kHz: 56 pF/m (máximo) / - Impedância: 100 ± 15 % Ω / - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; / - Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm / - Prova de tensão elétrica entre condutores: 1500 VDC/3s / - Certificado conforme Resolução 242/2000 da Anatel. / - Montagem em conector RJ-45 com padrão 568B.	UND	30	R\$ 35,39	R\$ 1.061,70
19	Patch Cord 2,5m	Cor: azul / - Tipo de conector: RJ-45 / - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e / - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG / - Grau de flamabilidade: CM, CMR / - Padrão de montagem: T568A / - Temperatura de armazenamento: - 40° C a + 70° C / - Temperatura de operação: - 10° C a + 60° C - Comprimento do cabo: 2,5 metros / - Quantidade de ciclos: ≥ 1000 RJ-45 e ≥ 200 RJ-11 / ≥ 200 no bloco IDC / - Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km / - Capacitância mútua 1 kHz: 56 pF/m (máximo) / - Impedância: 100 ± 15 % Ω - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; / - Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm / - Prova de tensão elétrica entre condutores: 1500 VDC/3s / - Certificado conforme Resolução 242/2000 da Anatel. / - Montagem em conector RJ-45 com padrão 568B.	UND	30	R\$ 50,77	R\$ 1.523,10
20	Access Point Wi-Fi 5 802.11ac, dual-band, 3x3 MIMO, com antena omnidirecional de alto ganho (8dBi) e capaz de atingir até 1.75 Gbps de throughput agregado.	Dual-Band e com suporte a 802.11ac wave 1 ou superior / - Tecnologia AC Mesh / - Peso de 633g com antena / - Interface de Rede: (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Ethernet (porta primária dados e alimentação POE. Porta secundária usada como ponte) / - Botão de Reset / - Antenas: 3 Antenas Dual-Band internas de 8dbi omni direcionais / - Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac / - Método de Alimentação: PoE 802.3af com suporte ao range de tensão de 44 a 57VDC / - Fonte de Alimentação: 48V, 0.5A PoE adaptador gigabit incluso e original do fabricante. / - Consumo Máximo de Energia: 9 W /* - Potência Máxima TX: 22 dBm para as duas faixas de frequência. / - BSSID: Até 8 por Rádio / - Economia de Energia: Suportado / - Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) / - Certificações: CE, FCC, IC / - Suporte a Economia de Energia / - Temperatura de Operação: -40 a 70° C / - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação / - Gerenciamento Avançado de Tráfego / - QoS Avançado: Limite de	UND	8	R\$ 1.431,91	R\$ 11.455,26

		Banda por Usuário - Suporte ao Isolamento de Tráfego de Visitantes / - Todos os acessórios de fixação em poste ou parede inclusos, juntamente com injetor POE original do fabricante / - Tecnologia Mesh Plug & Play e mesh multihop sem a necessidade de software adicional; / - Suporte a servidor de controle e gerência On Promise Linux.- Suporte a no mínimo 250 clientes por rádio simultaneamente. / - Antena omnidirecional com cobertura em 360 graus com ganho simétrico de longo alcance (8 dBi) para distâncias de até 183 metros (nominal)- Montagem poste ou parede.				
21	Switch 8 Portas Gigabit	Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1p / - Interface: 8 10/100/1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX / - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Tamanho do buffer: 1,5Mb / - Tabela de Endereços MAC: 4K / - Jumbo Frame: 16 KB / - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps / - Indicador LED: Alimentação do Sistema / Indicadores Link/Act por porta embutidos em cada porta RJ-45 / - Dimensões (LxPxA): 6,2 x 4,0 x 1,0 pol. (158 x 101 x 25 mm) - Consumo máximo de energia: 3.56 W(220V/50Hz) / - Tecnologia Verde / - Estrutura de aço, design de mesa ou montagem na parede / - Controle de Fluxo 802.3X / - 802.1p/DSCP QoS / - IGMP Snooping.	UND	6	R\$ 234,89	R\$ 1.409,34
22	Soprador de ar elétrico	800 Watts de potência / - Velocidade variável de 0 a 16.000 rpm / - Volume de ar de 4,5 m³/min / - Voltagem: 110v / - Volume de ar: 4,5m³/min / - Potência sonora: 102dB(A) / - Garantia: 03 anos	UND	2	R\$ 626,74	R\$ 1.253,47
23	Ultrabook corporativo	Processamento: - Processador Intel® Core™ i7-1255U da 12ª Geração (E-cores até 3,50 GHz Pcores até 4,70 GHz) // Sistema Operacional: - Windows 11 Home 64 (Português BR) // Tela: - 14" WUXGA (1920x1200) WVA / - Touchscreen: Sim. Com suporte a gestos multitouch // Memória: - 8 GB LPDDR4X-4266MHz / - 512 GB SSD // Som: - Stereo, Dolby® Audio™ / Vídeo: - Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics // Portas: 1xUSB 3.2 Gen 1 (Uma Sempre ligada), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 2 /Thunderbolt™ 4, 1xHDMI 1.4b, 1xmicroSD Leitor de cartões, 1xEthernet (RJ-45), / 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xConector para docking // Segurança: - Leitor de impressão digital / - Obturador de privacidade da webcam // Bateria: 3 células 52.5 Wh // Outros componentes: - Câmera 720p HD com porta de privacidade / - Teclado Retroiluminado e em Português (BR) / - TouchPad / - Wi-Fi 5 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.1 / - Adaptador de tomada 65W Bivolt // Garantia: - 12 meses.	UND	4	R\$ 5.544,81	R\$ 22.179,24
24	Notebook corporativo	Especificações: Processador: - 2.4Ghz ou superior /- Número de núcleos: 4 / - Número de threads: 8 / - Cache: 8MB; / - Deve ser da última ou penúltima geração corrente de processadores // Memória - 16GB - 3200Mhz / - Expansível até 16GB // Armazenamento: - 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe // Tela: - 14" FHD (1920 x 1080), Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits // Placa de Vídeo: - NVIDIA GeForce® MX350 2GB GDDR5 // Conectividade sem fio: - Wifi 802.11ac 2x2 / - Bluetooth // Portas: - 1x USB 3.2 Gen 1 (apenas para transferência de dados) / - 1x USB 2.0 / - 1x USB 3.2 Gen 1 / - 1x HDMI 1.4b / - 1x Ethernet (RJ-45) / - 1x power connector / - 1x Audio combo jack (3.5mm) // Bateria: - 2 células 38 Wh / Câmera: - 0.3 MP / - 720p HD / - Obturador de privacidade da webcam // Teclado padrão ABNT com touchpad PTP (precision touchpad) // Sistema Operacional: - Windows 11 Pro 64 Bits (Português	UND	15	R\$ 4.279,66	R\$ 64.194,95

	<p>25</p> <p>Câmera Digital com Lente EF-S 18-55mm + Cartão de Memória + Microfone Lapela</p>	<p>BR) // Garantia: - 1 ano (atendimento no local).</p> <p>Características: - Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels / - Dual Pixel CMOS AF / - Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas / - Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth / - Vídeos em 4K e entrada para microfone externo / - Processador de Imagem DIGIC8 // Especificações: - Face Detection :Sim / - Wi-Fi / Certified :Sim / - Gravação de Vídeo :4K (23,98, 25 fps), FullHD 1920 x 1080 (59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps,) MOV (Vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som apenas vídeos em Time-lapse) / - Processador de Imagem :DIGIC 8 / - Monitor LCD :LCD angular de 3,0 polegadas / - Tipo de Foco: Automático, Manual / - Lentes Compatíveis :Canon EF e EF-S / - Série :EOS / - Fonte de Alimentação :Bateria Recarregável / - Sensibilidade ISO :ISO 100-25600 (Expansível até 51200) / - Velocidade do Obturador :- Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente; / - Velocidade: 30s-1/4000 seg. / - Distância Focal (Lente) :18 a 55mm / - Modos de Cena :Inteligente auto (fotografias e filmes), Criativo auto, SCN / (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Fotografia de grupo, Retrato noturno, Corretor de pele, Cena Not. Portátil, Contr. - Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz de velas), Filtros criativos, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual (fotografias e filmes) / - Sensor :CMOS / - Número de Pontos de Foco :9 pontos AF tipo cruzado / - Formatos de Arquivos :JPEG/RAW/MP4/MOV / - Disparo contínuo (Burst) :5 fps / - Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C / - Zoom Óptico :3x (lente) / - Flash Embutido :- Modos de Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado; / - Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm) / - Touch Screen :Sim / - Modos de Balanço de Brancos :AWB, Luz de Dia, Sombra, Nublado, Luz de tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado / - Câmera Tipo :EOS DSLR / - Modelo da Câmera :EOS Rebel SL3 / - Características :4K 2160p Vídeo, Dual Pixel CMOS AF, LCD Articulado / - Estabilizador na lente :Sim / - Tamanho da Imagem (Megapixels) :24.2 Megapixels / - Garantia: 24 meses // Junto à câmera, os seguintes acessórios devem estar inclusos: - Moldura Ocular Eyecup EF / - Tampa da câmara R-F-3 / - Alça de pescoço EW-400D / - Bateria LP-E17 / - Carregador de baterias LP-E17 / - Cabo de alimentação // Especificações do Cartão de Memória: - Tipo de Cartão: SDXC / - Capacidade de Armazenamento: 64GB / - Velocidade de Leitura: até 200 MB/s / - Velocidade de Gravação: de 30 a 90 Mb/S (depende do aparelho) / - Classe de Velocidade UHS: U3 / - Classe de Velocidade de vídeo: V30 / - Classe de Velocidade: 10 / - Durabilidade: À prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-X // * Deve ser compatível com a câmera especificada no item: - Comprimento do microfone lapela: 125 cm / - Modulação RF: GFSK (Gauss frequency Shift Keying) / - Banda de frequência: 2.4GHz (2405-2478MHz) / - Resposta de frequência: 35Hz-14KHz ± 3dB / - Sinal / ruído: 84dB ou mais / - Distorção: 0,05% ou menos (saída de 32 O, 1 KHz, 65mW) / - Nível de saída RF: 3mW / - Nível de saída do fone de ouvido: 32 O, 65mW / - Sensibilidade de recepção: -90dB +/- 3dB / 0dB = 1V / Pa, 1kHz / - Conector de entrada de áudio: mini jack de 3,5 mm / - Faixa de operação: 60m (sem obstáculos) - Alimentação: 3V DC (duas</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 6.160,79</p>	<p>R\$ 6.160,79</p>
--	---	--	------------	----------	---------------------	---------------------

		<p>pilhas tamanho AAA em cada aparelho) / - Consumo de energia: Transmissor: 3V / 70mA Receptor: 3V / 70mA // O conteúdo da embalagem deve contar com: / - 1x Transmissor / - 1x Receptor / - 1x Microfone de lapela (125 cm) / - 1x Cabo de saída de áudio TRS/TRS (câmeras, filmadoras) 38cm / - 1x Cabo de saída de áudio de TRRS/TRRS (Smartphones e tablets) 35 cm / - 1x Adaptador 1/4" / - 1x Estojo de proteção e transporte / - 1x Manual / Garantia: 24 meses de garantia *Microfone deve ser compatível com a câmera especificada no item.</p>				
26	Microfone de Mesa de função dupla (com e sem fio)	<p>Especificações: Operação com fio / - Cápsula de microfone Cápsula condensadora de 14 mm / - Padrão polar: Cardióide/Omnidirecional / - Resposta de frequência: 20Hz-20kHz / - Sensibilidade: -36dB (0dB=1V/Pa, 1kHz 1Pa) / - Relação sinal-ruído: 80dB / - SPL máximo: 110dB / - Taxa de amostragem: 48kHz / - Taxa de bits: 24 bits/ - Ganho de microfone: 0~54dB / - Tensão de trabalho: 5V/100mA / - Conector de saída de áudio: Porta USB-C para fone de ouvido de 3,5 mm / - Temperatura de operação: 0°C a 50°C / - Temperatura de armazenamento: -20°C a +55°C // Operação sem fio / - Cápsula de microfone: Cápsula condensadora de 14 mm / - Padrão polar: Cardióide/Omnidirecional / - Resposta de frequência: 35Hz-18kHz / - Sensibilidade: -36dB (0dB=1V/Pa, 1kHz 1Pa) / - Relação sinal-ruído: 80dB / - SPL máximo: 110dB / - Tipo de transmissão: 2,4 GHz / - Modulação: GFSK / - Antena: Antena Dipolar / - Faixa de operação: 10m (Interior com obstáculos) / - Potência de saída de RF: <10mW / - Distorção: <0,05% / - Duração da bateria: 8 horas / - Tempo de carga: 1,5 horas / - Capacidade de carga: 800mAh // Garantia: - 24 meses de garantia.</p>	UND	3	R\$ 1.244,00	R\$ 3.732,00
27	Caixa de som com tripé para auditório	<p>Possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto / - Permite ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone / - O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 12 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, MP3 e entrada de linha xlr. Woofer 15. 300Z, Bobina 1.5 / - Driver 25mm, Titânio / - Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz / - Impedancia 4 / - Amplificador Class-D / - Entrada de microfone P10 / - Entrada linha P2 e xlr / - Entrada de Guitarra P10 / - Equalizador de duas bandas Treble, Bass / - Potencia rms 500W- Potencia pico 800W / - Potencia PMPO 2000W / - Mp3, ICD, controle remoto, Bluetooth, USB/SD / - Tensão 110-220V 50/60Hz / - Medida aproximada: 68x42x37 / - Peso aproximado: 12kg / - Itens inclusos: 01 - Caixa de Som, 01 - Controle Remoto // Garantia mínima de 12 meses</p>	UND	2	R\$ 2.233,00	R\$ 4.466,00
28	Switch POE	<p>Especificações: Portas: / - 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps / - 4 Portas SFP 1/10GbE / - Tecnologia de rede: 10GBase-X 10/100/1000Base-T / - Tecnologia Ethernet: Ethernet de 10 Gigabit Gigabit Ethernet // Processamento: - Processador ARM Coretex A9 800 MHz / - Memória 512 MB SDRAM / - Flash 256 MB / - Tamanho do buffer de pacote: 1.5 MB // PoE: - Suportado 370W PoE Classe 4 // Latência: - Latência de 100 Mb: < 4.7 µs / - Latência de 1000 Mb: < 2.4 µs / - Latência de 10000 Mb: < 1.3 µs //</p>	UND	1	R\$ 3.928,09	R\$ 3.928,09

		Capacidade de produção: - até 95.23 Mpps // Capacidade de Switching: / - 128 Gbps // Gestão: - Gerenciamento na Nuvem, Gerenciamento WEB; / - Gerenciamento SNMP // Energia: - Voltagem de entrada 100- 240V / - Consumo máximo de energia em operação 439W / - Potência PoE 370W Classe 4 // Dimensões: - Largura 44,25 cm / - Profundidade 26,47 cm / - Altura 4,39 cm (1U) // Peso: - Aproximadamente 3.67 kg				
29	Adaptador Wi-Fi USB	Especificações: - Interface: Porta USB 2.0 / - Tipo de Antena: Omnidirecional / / - Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP) / - Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura / - Segurança Wireless: Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x / - Tecnologia Wi-Fi AC600 - (433+150)Mbps de velocidade / - Certificação: CE, FCC, RoHS / - Conexão de banda dupla selecionável para streaming de vídeos em HD e jogos online sem lags! / - Configuração de segurança avançada: compatível com 64/128 WEP, WPA, PA2/WPA-PSK/WPA2-PSK(TKIP/AES) / - Dimensões: 1.6x0.7x0.3Pol. (41x19.5x8.7mm) // Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, / - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b // Frequência: / - 5GHz - 2.4GHz // Taxa de Sinal: 5GHz / - 11ac: até 867Mbps / - 11n: até 300Mbps / - 11a: até 54Mbps // 2.4GHz - 11n: até 300Mbps / - 11g: até 54Mbps / - 11b: até 11Mbps.	UND	10	R\$ 170,07	R\$ 1.700,73
30	Adaptador de rede USB (RJ45)	Especificações: Interface: - Saída: 1 x Porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps / - Entrada: 1 x Porta USB 3.0 / Chipset:- RTL8153 // Sistemas Suportados: - Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP / - Mac OS 10.6-10.14 / - Chrome OS/ - Linux OS.	UND	6	R\$ 188,32	R\$ 1.129,92
31	Placa mãe	Especificações: CPU: - Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel Core, Pentium Gold e Celeron de 12ª geração // Chipset: - Chipset Intel H610 Express // Memória - Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz / - 2 x soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema / - Arquitetura de memória de canal duplo / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operam no modo não-ECC) / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 sem buffer não ECC / - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) // Gráficos integrados: Processador gráfico integrado - suporte a gráficos HD Intel // Áudio:- CODEC de áudio Realtek / - Áudio de alta definição / - 2/4/5.1/7.1 canais // LAN: - Chip Realtek GbE LAN (1 Gbps/100 Mbps) // Slots de expansão:- 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16 (em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) / - 1 x slot PCI Express x1 (em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) // Interface de armazenamento: Chipset: - 1 x conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte) / - 4 x conectores SATA 6Gb/s // USB: Chipset: - 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) / - 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro // Chipset + Hub USB 2.0: / - 4 x portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos // Conectores do painel traseiro: - 1 x porta de teclado PS/2 / - 1 x porta de mouse PS/2 / - 1 x porta D-Sub / - 1 x porta DVI-D / - 1 x DisplayPort / - 1 x porta HDMI 2.0 / - 2 x portas USB 3.2 Gen 1 / - 4 x portas USB 2.0/1.1 / - 1 x porta RJ-45 / - 3 x tomadas de áudio // BIOS: - 1 x flash de 256 Mbits / - Uso de AMI UEFI BIOS	UND	12	R\$ 900,27	R\$ 10.803,20

		licenciado / Garantia: 12 meses de garantia				
32	Processador	Especificações: - Soluções térmicas In-Box: RM1 / - Soquete: LGA1700 / - Pistas CPU PCIe 5.0: 16 / - Pistas CPU PCIe 4.0: 4 / - Desbloqueado: Não / - Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600 / - Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730 / - Canais de memória: 2 / - Capacidade máxima da memória: 128GB- Potência de base do processador (W): 65 / - Potência turbo máxima (W): 117 // Frequência de base do processador: / - Frequência de base P-core (GHz): 2,5 // Frequência turbo do processador: - Tamanho do Intel Smart Cache (L3): 18MB / - Cache L2 total: 7,5MB / - Núcleos do processador (P-cores + E-cores): 6 (6P+0E)- Threads do processador: 12 / - Velocidade máxima da memória(MT/s): DDR5 4800 DDR4 3200 / - Frequência turbo máx.: Até 4,4 / - Frequência turbo máx. P-Core (GHz): Até 4,4 // Tecnologias Intel: - ISM5 // *Cooler deve acompanhar a embalagem do produto // Garantia: 36 meses de garantia.	UND	12	R\$ 1.557,61	R\$ 18.691,32
33	Memória RAM	Especificações :- Dissipador de calor de perfil baixo / - Upgrade de alta performance / - Intel XMP-ready / - Pronto para AMD Ryzen // Geral: - Fator de forma: DDR4 / - Velocidades*: 3200 MHz / - Latências: CL16 / - Capacidades: 8GB // Ambiente: - Temperatura de operação: 0°C a 85°C // Dimensões: - 133,35 x 34,1 x 7,2 mm // Conteúdo da embalagem:- 1x Memória Kingston Fury Beast 8GB // Garantia: 120 meses de garantia.	UND	15	R\$ 389,63	R\$ 5.844,45
34	Passador de Slide	Botões internos de apresentação de slides; / Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz; Apontador a laser vermelho com indicador de LED; / Plug-and-play, não é necessário software; / Receptor armazenável e estojo para transporte; / Indicador de energia das pilhas; Botão de ligar/desligar. / Requisitos do Sistema: Windows® XP, Windows Vista® ou Windows® 7 Porta USB. / Itens Inclusos: Duas pilhas AAA; Estojo para transporte; Documentação do usuário; Garantia: 3 anos	UND	2	R\$ 50,80	R\$ 101,61
35	Microfone com fio	Microfone dinâmico; Unidirecional; Padrão polar cardioide; Saída balanceada de baixa impedância; Globo e corpo em alumínio; Impedância: 600Ω10%; / Sensibilidade: -72 3dB (0dB=1V/pa at 1KHz); Resposta de Frequência: 60-14KHz; / Saída de áudio balanceada XLR; Chave On/Off; Cabo P10 (1/4 TR); Acompanha clamp e bag.	UND	2	R\$ 196,67	R\$ 393,33
36	Microfone sem fio	Suporte: Time de Suporte Especializado no Brasil (Telefone e Online). Função Mute: Sim (no microfone) Quantidade de Microfones: 2 Bastões Autonomia de Bateria: Mais de 8h Visor no Microfone: Sim (colorido c/ info de bateria, RF, Sinal e Mute) Frequência de Transmissão: 640-690 MHz Varredura de Frequência: Sim, automática Canais por Bastão: 500 Antenas: Removíveis com conector BNC /Alcance: Até 80m Alimentação Microfone: 1 Bateria de Lítio Recarregável (inclusa) Garantia: 2 Anos	UND	2	R\$ 1.502,78	R\$ 3.005,55
37	Sistema de sonorização	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM: 2 CAIXAS ACÚSTICAS (ATIVA + PASSIVA) 2 PEDESTAIS P/ CAIXA 1 MESA DE SOM Caixa Ativa Passiva NHL 1400W: Amplificador: 1400w (700+700w) Resposta de frequência: 50hz - 25Kh 1 - Entrada auxiliar 1 - Saída auxiliar Equalização - Treble, Bass. Voltagem: 220v/110v Cada caixa contem: 1 - Woofer 15" NHL 1 - Driver Titanium Dimensões: 60cm altura, 45cm largura, 40cm profundidade Mesa De Som: Principais características: Console compacto passivo. 4 canais de microfone combinados balanceados (XLR/ TRS). Possui interface USB. Conectividade Bluetooth. 1 entrada	UND	1	R\$ 10.999,67	R\$ 10.999,67

		de linha estéreo TRS. Conector USB que tem a função de reproduzir mp3 e gravar. Tela de led. Possui 16 efeitos digitais. Equalizador de 2 bandas por canal. Alimentação fantasma 48V. Saída REC. Entrada de linha / estéreo de ¼" TRS balanceada / não balanceada. Relação sinal / ruído de 110dB. Distorção (THD + N) 0,05% medida com a curva de ponderação A. Resposta de frequência 20Hz-20kHz ±. Pedestal Para Caixa de Som Altura máxima: 1 metro 77 cm Altura mínima: 1 metro 50cm Pedestal fechado: 1 metro 25cm. Garantia: 01 ano.				
38	Tela de Projeção Retrátil - 78.7" (200x150cm) + tripé	Especificações: Cor: Branco / Funcionalidades: Tela de Projeção Retrátil Tipo de tela: Retrátil Formato: Vídeo 4:3 Polegadas: 78,7 / Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Tela com Sistema Multiponto de parada. Tamanho de Tela: 200 x 150 cm Altura do Tripé: Até 3,00 mt, 100% em alumínio, pintura com tinta epóxi de alta resistência. Conteúdo da Embalagem: - 1x Tela de Projeção Retrátil - 1x Manual de Instruções - 1x Tripé Garantia: 12 meses de garantia	UND	1	R\$ 2.668,16	R\$ 2.668,16
39	Datashow	Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips / - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto / - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício / - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 / - Brilho em cores / - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 / - Brilho em branco / - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 / - Razão de aspecto: 4:3 / - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) / - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) / 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) / - Tipo de lâmpada: 210 W UHE / - Razão de contraste: Até 15 000:1 / - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores / - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) / - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: / - Modo ECO: Até 12.000 horas / - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: / - Automático: Vertical: ±30 graus / - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: / - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35°C / Segurança: - Trava Kensington - Cadeado / - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC / Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W / - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume -Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor PowerLite E20 - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8	UND	1	R\$ 3.490,23	R\$ 3.490,23

		m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida				
40	No-Break 2200va	Especificações: Deve ser compatível com Módulo Bateria Externa Compatível: APC SMC24XLBPBR // Entrada / Tensão nominal [V~]: 220 / Variação máxima de tensão em modo rede (sub/sobre tensão) [V~]: 170 a 260 / Frequência nominal [Hz]: 60 / Faixa de frequência admissível [Hz]: 57 a 63 / Corrente nominal [A~]: 10 / Conexão de entrada Cabo com plugue: Padrão NBR14136 (20A) // Saída :Potência [VA / W]: 2200/2200 / Fator de potência: 1 / Tensão nominal [V~]: 220 / Tolerância (Regulação): ±5% para o modo bateria ±10% para o modo rede / Frequência [Hz]: 60 ± 1% em modo bateria / Forma de onda no inversor: Senoidal Pura / Distorção harmônica de tensão de saída com 100% de carga resistiva (THD): <5% // Bateria – para todos os modelos 2200va / Tipo: Selada de chumbo ácido regulada por válvula VRLA (12V/18Ah) / Quantidade: 2 / Tensão nominal do banco interno [Vcc]: 24 / Tempo de recarga (baterias internas): Até 6 horas / Tempo de recarga (baterias externas): 12 a 36 horas / Conexão para banco de baterias externas: Sim / Quantidade de bancos suportados [V / Ah]: 1 ou 2 bancos de 24V/36Ah / Garantia: 12 meses	UND	4	R\$ 6.095,11	R\$ 24.380,43
41	Roteador para Gerência de Rede	Especificações:RECURSOS // Processador: Quad-Core de 1.4GHz / Memória: 1GB / Tamanho do armazenamento: 128 MB / Armazenamento: NAND / Portas Lan: 13, padrão 10/100/1000 / Porta Serial:DB9 padrão Rs232 / Tensão de entrada suportada: 20 V - 57 V / Consumo de energia: de 12 a 25W / Sistema operacional: RouterOS / Nível de licença: 6 / Montagem em rack 1U / Homologado pela ANATEL. // Garantia: 12 Meses.	UND	1	R\$ 3.275,50	R\$ 3.275,50
42	Régua com proteção de surtos de energia	Especificações:- Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III seguindo a norma (IEC 61643-11) / - Para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à rede elétrica / - DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas / - Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI / - Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas / - Bivolt: 127 V / 220 V / - Mais espaçamento entre as 8 tomadas /- Varistores de alta capacidade com proteção térmica / - Tecnologia: Varistores de Óxido Metálico (MOV) / - Conexão de saída: 8 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A / - Conexão de entrada: Cabo com plug 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A / - Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra / - Tensão nominal de operação - UO: 127 / 220 V @50 / 60 Hz / - Corrente de carga máxima - IL: 10 A / - Potência máxima - WMAX: 1270 / 2200 W / - Máxima tensão de operação contínua - UC: 275 Vca / 350 Vcc / - Corrente de descarga máxima - IMAX: 4,5 kA @8 / 20 µs (L-L ou L-N)) / - Corrente de descarga total - ITOTAL: 9 kA / - Tensão em circuito aberto: 6 kV / - Acondicionamento: Caixa plástica não propagante a chamas / - Classe: III / - Tecnologia de proteção: Varistor óxido de zinco (MOV) / - Comprimento do cabo de entrada: 1,3 m / - Sinalização: Através de LED com sinalização de terra presente - Tempo típico de resposta: 25 s / - Garantia: 3 anos.	UND	50	R\$ 127,80	R\$ 6.390,17
43	Gimbal estabilizador para celular	ESPECIFICAÇÕES Dimensões: / Desdobrado: 285×125×103 mm / Dobrado: 157×130×46 mm // Peso: 405 g / Modelo: OF100 / Peso: 200 +/-30 g; / Espessura = 9,5 mm; / Largura 62-88 mm // BATERIA INTELIGENTE / Tipo: 18650 Li-ion / Capacidade: 2450 mAh / Energia: 17,64 Wh / Tensão: 7,2 V / Temperatura de carregamento: 5 a 40 º / Temperatura de funcionamento: 0 a 40 º /	UND	2	R\$ 613,04	R\$ 1.226,09

		Tempo de funcionamento: 15 horas // * Em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado. Tempo de carregamento: 2,5 horas // * Medido com um carregador de 10 W. // ESTABILIZADOR: Consumo: 1,2 W // * Em condições ideais, com o estabilizador completamente equilibrado. // Alcance mecânico/ Giro: -162,5° a 170,3° / Rotação: -85,1° a 252,2° / Inclinação: -104,5° a 235,7° / Velocidade máx. controlável / 120 °/s // CONEXÃO SEM FIO / Bluetooth de baixa energia 5.0				
44	Microfone Lapela Duplo Sem Fio com Case de Carga- Até 100m	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecnologia sem fio: Digital 2,4 GHz / Transmissores incluídos: 2 x clip-on // Diversidade: Frequência / largura de banda de RF: 2,4 GHz / Varredura de Canal de RF: Análise automática / Faixa máxima de operação: 100 m (linha de visão) / Máximo de transmissores por banda: 8 // Latência: < 5 ms / Alcance Dinâmico: 100 dBA / Criptografia: 128 bits // RECEPTOR: Tipo de receptor: Beltpack / Portátil / Opções de montagem: Clipe para cinto, montagem em sapata (com ferragens incluídas) / Número de canais de áudio: 2 / E/S de áudio: Saída de linha desbalanceada fêmea TRS de 1 x 1/8" / 3,5 mm / 1 saída de fone de ouvido desbalanceada TRS fêmea de 1/8" / 3,5 mm // Faixa de ganho: +45 dB // Nível de saída de áudio: 1/8" / 3,5 mm / Saída: 45 dB // Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz / Conectividade USB/Lightning: 1 x USB-C (carregando) / Requerimentos poderosos: Bateria / Tipo de Bateria: 1 x recarregável embutido (incluído) / Capacidade da bateria interna: 530 mAh / Tempo de Carregamento da Bateria: 1,5 horas Aproximadamente. Duração da bateria: 7,5 horas (lítio) / Exibição e Indicadores: 1 x OLED (nível de AF, status da bateria, nível, medição, multifuncional, mudo, nível de saída, nível de RF, status da bateria do transmissor) / Dimensões: 67 x 41 x 20,5 cm / Peso: 51 g // TRANSMISSOR: Tipo de transmissor: Clipe com microfone / Potência de saída de RF: 1 mW / E/S de áudio: 1 entrada fêmea TRS de 1/8" / 3,5 mm / Conector de cabo incluído: TRS de 1/8" / 3,5 mm // Mudo: Chave liga/desliga / Nível de entrada de áudio: -65 dBV Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz / Método de sincronização: Proprietário / Tipo de Bateria: 1 x recarregável embutido (incluído) / Capacidade da bateria interna: 200 mAh / Tempo de Carregamento da Bateria: 1,2 Horas Aproximadamente. Duração da bateria: 4,5 horas // E/S USB/Lightning: 1 x USB-C (alimentação de barramento, carregamento) / Exibição e Indicadores: 1 x LED (status da bateria, energia) / 1 x LED (mudo, sincronização) // Dimensões: 3,7 x 3,7 x 1,7 cm / Peso: 20,5 g // MICROFONE: Tipo de microfone: Integrado / Campo sonoro: Mono / Cápsula: condensador de eletreto padrão polar: Omnidirecional / Alcance de frequência: 20 Hz a 20 kHz / SPL máximo: Omnidirecional: 100 dB SPL / Alcance Dinâmico: 100 dB ponderada A // MICROFONE 2: Tipo de microfone: Lavalier / Campo sonoro: Mono / Princípio de Funcionamento: Pressão operada / Cápsula: condensador de eletreto / padrão polar: Omnidirecional / Alcance de frequência: 20 Hz a 20 kHz / SPL máximo: 100 dB SPL / Sensibilidade: -42 dB / Alcance Dinâmico: 100 dB ponderada A / Saídas: 1 x macho de 3 pinos de 1/8" / 3,5 mm.	UND	3	R\$ 1.839,33	R\$ 5.518,00
45	ESTABILIZADOR	Estabilizador 2000VA / Especificações: / - Microprocessado / - Função true rms / - Tensão: Bivolt (2000VA) - Tomadas: 06 / - Fusível:	UND	30	R\$ 1.068,62	R\$ 32.058,70

		Rearmável / - Led: indica as condições de funcionamento da rede elétrica / - Compatível com impressoras a laser / - Fusível rearmável / - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental // Proteções: - Curto-circuito / - Surtos de tensão entre fase e neutro / - Sub/ sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático / - Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático / - Sobrecarga com desligamento automático // Conteúdo da embalagem: - 01 Estabilizador sms // Peso 11045 gramas (bruto com embalagem).				
VALOR TOTAL DO ITENS EXCLUSIVOS						R\$ 362.020,74
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
46	Computador Desktop	Processador: - Processador deve ser de geração corrente ou uma geração anterior; / - Clock: 3.0GHz mínimo; / - Cache: 18MB ou superior; / - Nº de núcleos: 6 ou mais; / - Nº de threads: 12 ou mais; / - O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.000 pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html no link High End CPU Chart. // Memória:- Memória: 8 GB DDR4 SODIMM 3200MHz; // Armazenamento: - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35); // Gráficos: - Intel® Integrated Graphics; // Sistema Operacional: - Windows 11 PRO 64Bits Original // Tipo: - Small Form Factor (SFF) / Portas: - Pannel Frontal: 2XUSB 2.0, 2XUSB 3.2 Gen 1, 1X porta de áudio universal; / - Traseira: 1 HDMI 1.4b, 1 Display Port 1.4, 2 USB 3.2 Gen1, 2 USB 2.0 com Smart / Power On, 1 RJ45 Ethernet, Padlock ring, Kensington security cable slot; // Segurança: - Módulo TPM 2.0; / - Chip de Segurança: sensor de intrusão no chassi. / Conectividade: - Gigabit ethernet: Formato RJ45 10/100/1000;- Garantia: 36 meses on-site. / - Acessórios: Cabo para monitor, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45; OFFICE INCLUSO: - Microsoft Office 2021 Home and Business 64 Bits; / - Idioma PT-BR; / - Tipo de licença: ESD; / - Permite formatação e reinstalação no PC/Notebook; / - Licença para um PC/Notebook; / - Licença vitalícia; / - Permite Downgrade para até 2 versões anteriores à atual; // Programas: - Outlook 2021 / - Word 2021 / - Power Point 2021 / - Excel 2021 - Access 2021 // TECLADO: - Tecnologia de conectividade: Com cabo / - Teclado padrão ABNT2 / - Teclas gravadas a laser / - Conexão USB / - Estilo de teclas: Chiclete / - Plug and play / - Comprimento do cabo: 1.8 m / - Deve ser da mesma marca do desktop // MOUSE: - Tecnologia de conectividade: Com cabo / - Interface: USB / - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico / - Resolução de movimento: 1000 ppp / - Comprimento do cabo: 1.8 m / - Roda de rolagem - Deve ser da mesma marca do desktop.	UND	6	R\$ 4.662,97	R\$ 27.977,80
VALOR TOTAL DO ITEM DE COTA RESERVA DE 25%						R\$ 27.977,80
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
47	Computador	Processador: - Processador deve ser de geração	UND	19	R\$ 4.662,97	R\$ 88.596,37

Desktop	<p>corrente ou uma geração anterior; / - Clock: 3.0GHz mínimo; / - Cache: 18MB ou superior; / - Nº de núcleos: 6 ou mais; / - Nº de threads: 12 ou mais; / - O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.000 pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html no link High End CPU Chart. // Memória:- Memória: 8 GB DDR4 SODIMM 3200MHz; // Armazenamento: - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35); // Gráficos: - Intel® Integrated Graphics; // Sistema Operacional: - Windows 11 PRO 64Bits Original // Tipo: - Small Form Factor (SFF) / Portas: - Pannel Frontal: 2XUSB 2.0, 2XUSB 3.2 Gen 1, 1X porta de áudio universal; / - Traseira: 1 HDMI 1.4b, 1 Display Port 1.4, 2 USB 3.2 Gen1, 2 USB 2.0 com Smart / Power On, 1 RJ45 Ethernet, Padlock ring, Kensington security cable slot; // Segurança: - Módulo TPM 2.0; / - Chip de Segurança: sensor de intrusão no chassi. / Conectividade: - Gigabit ethernet: Formato RJ45 10/100/1000;- Garantia: 36 meses on-site. / - Acessórios: Cabo para monitor, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45; OFFICE INCLUSO: - Microsoft Office 2021 Home and Business 64 Bits; / - Idioma PT-BR; / - Tipo de licença: ESD; / - Permite formatação e reinstalação no PC/Notebook; / - Licença para um PC/Notebook; / - Licença vitalícia; / - Permite Downgrade para até 2 versões anteriores à atual; // Programas: - Outlook 2021 / - Word 2021 / - Power Point 2021 / - Excel 2021 - Access 2021 // TECLADO: - Tecnologia de conectividade: Com cabo / - Teclado padrão ABNT2 / - Teclas gravadas a laser / - Conexão USB / - Estilo de teclas: Chiclete / - Plug and play / - Comprimento do cabo: 1.8 m / - Deve ser da mesma marca do desktop // MOUSE: - Tecnologia de conectividade: Com cabo / - Interface: USB / - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico / - Resolução de movimento: 1000 ppp / - Comprimento do cabo: 1.8 m / - Roda de rolagem - Deve ser da mesma marca do desktop.</p>				
VALOR TOTAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA					R\$ 88.596,37
VALOR TOTAL DA PLANILHA					R\$ 478.594,91

Consórcio/CONSURGE, 20 de dezembro de 2023.

MARCELO LINO DA SILVA

Gerente de Logística